# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 1873/2012**

**Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22.12.2009, observado o disposto no artigo 17, da Resolução nº 513, de 08 de novembro de 2005,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear Maria Stael Moura Machado, servidora de carreira, para o cargo de Subsecretária de Finanças, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no artigo 9º-A, incisos I a IV, da Resolução Legislativa nº 513, de 08 de novembro de 2005, redação dada pela Resolução nº 526, de 27 de março de 2008, com efeito a partir de 01/02/2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

**VEREADOR JOÃO MACEDO**
**Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.gov.br.
Paracatu (MG) 07/02/2012
Maria Helena Salvador Bolico
Matrícula 470.0101.031